



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Rescindir o contrato da Sr(a) Suiara Suyalle Lopes da Silva**, por não mais atender as necessidades temporárias da Secretaria de Ação Social, junto ao programa PETI, com fundamento no que dispõem a Cláusula sexta do referido contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 07 de Outubro de 2008.

Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

